



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1561 / 2025

Indica a implementação de acompanhamento psicológico e ações de saúde mental aos servidores públicos municipais.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade urgente de oferecer apoio psicológico, acolhimento e acompanhamento contínuo aos servidores públicos municipais, especialmente diante de casos graves de sofrimento mental e afastamentos decorrentes de problemas psicológicos;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Saúde, que seja realizado estudo para implantação de programas permanentes de saúde mental no ambiente de trabalho, com atendimento psicológico, campanhas de conscientização, ações preventivas e acompanhamento especializado aos servidores, garantindo um ambiente de trabalho mais humano, acolhedor e saudável.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador